



PORTARIA Nº 0441/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 20/08/2018, a Portaria nº 0398/2018/DG/SESA**, de 24/07/2018, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 23/07/2018 a 21/07/2020, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, da servidora **Lilimar Regina Nadolny Mori**, RG nº 1.221.028-0, Médico, lotada na Vigilância Sanitária da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 30 de agosto de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral